



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

DESPACHO DO PREFEITO

Processo nº 449/2022
Inexigibilidade nº 15/2022


Versa o presente a contratação do Conjunto Musical “Os Serranos”, para realização de Show Musical no dia 22/10/2022 nas dependências do CTG Querência do Pinhal no evento comemorativo ao Aniversário de Itaara.

Ratifico o processo de dispensa e reconhecimento ser dispensável, na espécie, a licitação, com fundamento legal da Lei Federal nº 8.666/93, Art. 25, III e termo de referência datado de 06/05/2022, e observadas as demais cautelas legais pertinentes.

Autorizo a contratação da empresa **Conjunto Musical Os Serranos**, CNPJ nº 90.344.714/0001-00, estabelecida na Estrada João de Oliveira Remião, 2483, Bairro Lomba do Pinheiro, em Porto Alegre-RS, CEP 91.550-000, fone: (51) 3319-1554 / (51) 99965-0181, e-mail: osserranos@osserranos.com.br, no valor de **R\$ 25.500,00** (Vinte e cinco mil e quinhentos reais). Dotação Orçamentária: **Órgão:** 10 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turístico e Cultural, **Unidade:** 04 – Programa Captação, promoção e Organização de Eventos, **Atividade:** 2078- Atender despesas com promoção e realização de eventos de acordo com o calendário, **Elemento de despesa:** 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros-P. J (579), **Despesa desdobrada:** 3.3.90.39..23 (2208), **Fonte:** 1- Recurso Livre – Administração Direta Municipal.

Publique-se súmula deste despacho.

Itaara, 17 de Maio de 2022.


Silvio Weber
Prefeito Municipal
